Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA MODIFICATIVA N º _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda modificativa ao § 3º do Artº 111, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Dê-se ao *§ 3º*, do Art. 111, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação e acrescente-se parágrafos:

Art. 111 (...)

§ 1º - (...)

§ 2º (...)

§ 3º Ficam desde já instituídas como áreas prioritárias passíveis de elaboração de PS os bairros das regiões Norte, Leste, Sul (Ponta Negra, Capim Macio e Neópolis) bairros centrais, orlas marítima e fluvial.

§ 4º (...)

Natal/RN, 16 de dezembro de 2021

Ana Paula
Vereadora de Natal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios senhores vereadores e senhoras vereadoras, as estratégias de combate à desigualdade socioterritorial precisam ser desenvolvidas em todo o município, haja vista os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, quanto ao percentual de brasileiros na linha da extrema pobreza e na linha da pobreza, assumem valores de quase 25% da população do Brasil.

O avanço da miséria no Estado Potiguar é notório, de acordo com o economista Daniel Duque do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas - FGV, apontou que entre 2019 ao corrente ano, a população do Rio Grande do Norte, que vive na extrema linha da pobreza, saltou do percentual de 13,1% a 17%. Já a população que vive na linha da pobreza assumiu o valor de 40,7%. Foi o 4º Estado no crescimento dos índices negativos.

Os Planos Setoriais Urbanísticos - PS, precisam atingir todas as zonas da cidade que apresentam ausência de investimento público, elevado índice desigualdade social e territorial. Por esses motivos, se faz necessário que o parágrafo 3º do artigo 111, receba a modificação a fim de corrigir a distorção quanto à leitura da cidade, quanto à fragilidade socioespacial.

Com base nos motivos citados acima, solicito o apoio dos meus pares para a mudança acerca do Plano Setorial Urbanístico - PS.

Ana Paula
Vereadora de Natal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Digitalizado com CamScanner